



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

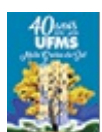


## RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2 DE MAIO DE 2019

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, curso de mestrado e doutorado acadêmico**, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Aprovar o Edital de Bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/Capes/UFMS - cursos de mestrado e doutorado em Geografia, parte integrante desta resolução.

Vitor Matheus Bacani



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Matheus Bacani, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/05/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



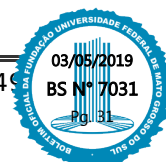
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1208749** e o código CRC **BA0DCE96**.

### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: (67)3509-3720

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS







## **EDITAL BOLSA PNP/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Em atendimento ao contido na Portaria 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013, disponível em: <<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>>, o Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus de Três Lagoas, abre inscrições para candidatos a uma vaga de pós-doutorado, conforme disposto a seguir:

### **1 LINHA DE ATUAÇÃO**

O candidato deve atuar em uma das seguintes linhas de pesquisa em Geografia: Dinâmica Ambiental e Planejamento ou Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo.

### **2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 20 de maio a 20 de junho de 2019.

### **3 DOCUMENTO PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Carta de intenção contendo resumo da(s) linhas(s) de pesquisa e tema(s) que pretende desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia/CPTL e dados de identificação atualizados (nome, endereço, e-mail e telefones para contato);

3.2 Carta de recomendação e de possível supervisão de docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Geografia/CPTL;

3.3 Proposta de Projeto de Pesquisa, para ser desenvolvido no primeiro ano de permanência no Programa de Pós-Graduação;

3.4 Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes, ou formulário de currículo para estrangeiros (disponível em: <<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>>);

3.5 Cópia de certificado do curso de Doutor em Geografia ou áreas afins recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC e, no caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia/CPTL;

3.6 Cópia de Documento comprobatório de vínculo com grupos e/ou diretório de Pesquisa CNPQ e/ou com instituições estrangeiras.

3.7 Cópia da carteira de identidade com CPF para brasileiros; e cópia do documento nacional de identificação (RNE) ou passaporte para estrangeiros.

### **4 FORMA DE INSCRIÇÃO**

Todos os documentos para inscrição devem ser encaminhados em formato PDF, enviados como anexo para o e-mail [ppggegeo.cptl@ufms.br](mailto:ppggegeo.cptl@ufms.br) até a data limite prevista no item 2 acima e aguardar comprovação de recebimento pela secretaria de curso.

O Programa não se responsabiliza por falhas técnicas e/ou arquivos corrompidos enviados por e-mail.





Os documentos podem ser encaminhados também por sedex para o endereço abaixo, com postagem até 14 de junho de 2019.

Programa de Pós-Graduação em Geografia – CPTL – UFMS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3884, Distrito Industrial.

CEP: 79.610-100

Três Lagoas - MS

O não atendimento em um dos documentos do item 3, acarretará no indeferimento da inscrição.

## 5 PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, no dia 26 de junho de 2019, que fará o julgamento das propostas com base nos seguintes critérios:

a) atendimento a uma ou mais das linhas de atuação apontadas no item 1 (com base no currículo, carta de intenções e projeto de pesquisa). O resultado da avaliação será: proposta enquadrada ou não enquadrada a uma ou mais linhas de pesquisa do Programa;

b) carta de indicação do candidato emitida por docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Geografia. O resultado será enquadrada ou não enquadrada. ;

c) viabilidade e qualidade do projeto de pesquisa proposto (conforme **Anexo 1**), com até 20 páginas, pontuado em até 10,0 pontos, assim distribuídos:

- Viabilidade, qualidade e clareza do projeto de pesquisa proposto: até 2,0 pontos;
- Fundamentação teórica estruturada e atualizada: até 2,0 pontos;
- Metodologia detalhada de acordo com os objetivos propostos: até 2,0 pontos;
- Bibliografia atualizada dos temas tratados no projeto: até 2,0 pontos;
- Contribuição potencial para a(s) linha(s) de atuação apontadas no item 1: até 2,0 pontos;

d) produção científica computada com base nos últimos cinco anos anteriores, incluindo o ano de publicação deste edital (de 2014 a 2019), conforme o *Qualis/CAPES* mais recente de periódicos, com pontuação classificada exclusivamente na Área de Geografia (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), de acordo com os itens do **Anexo 2**. A produção científica deverá ser comprovada (conforme **Anexo 2**).

Os itens (a), (b) serão eliminatórios, o item (c) será eliminatório e classificatório e o item (d) classificatório. No caso de empate da pontuação será usada como critério de desempate a letra (d) do item 5.





A classificação apresentada no resultado final levará em consideração o enquadramento nos itens (a) e (b), bem como a nota obtida no anteprojeto de pesquisa (item c) somada à nota da produção científica dos últimos cinco anos, conforme o item (d).

Caso haja algum candidato à bolsa que envolva diretamente algum membro da Comissão de Seleção, o mesmo deverá ser substituído por outro docente do Curso durante todas as etapas do processo seletivo, incluindo o julgamento de eventuais recursos.

## **6 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final será divulgado no dia 27/06/2019 até às 17h na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia (<https://ppggeografiacptl.ufms.br/>).

A interposição de recurso ao resultado final deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia ([ppgge@gmail.com](mailto:ppgge@gmail.com)), até às 17h do dia 28/06/2019. O resultado do julgamento dos recursos será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia (<https://ppggeografiacptl.ufms.br/>) até às 17h do dia 01/07/2019.

O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso e/ou no site do Programa de Pós-Graduação, a partir do dia 06 de julho de 2019.

## **7 DURAÇÃO DA BOLSA E DO EDITAL**

O período máximo de duração da bolsa concedida pelo PPGGEO/UFMS/CPTL, por meio deste Edital, será de 12 (doze) meses, podendo o bolsista concorrer via edital para renovação anualmente, ao limite máximo de 60 meses, conforme disponibilidade da referida cota PNP/DAPE/DESTINADA AO PPGGEO/CPTL, para os candidatos que não possuem qualquer tipo de vínculo empregatício. No caso de docente ou pesquisador que possui vínculo empregatício em Instituição de Ensino Superior ou Instituição Pública de Pesquisa a duração da bolsa é de até 12 meses, com possibilidade de uma renovação.

O bolsista poderá ser substituído pelo PPGGEO/UFMS/CPTL, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente de suas atribuições, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

O bolsista selecionado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final da pesquisa, na Secretaria de Curso.

Ao se inscrever no presente Edital, o candidato concorda com o mesmo e declara estar ciente e de acordo com as disposições previstas na Resolução nº 279, de 1º de novembro de 2017 que regulamenta o Programa de Pós-Doutorado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no âmbito de sua competência.





(Anexo 1, EDITAL PNPD/CAPES 2019)

## **Título do Projeto de Pesquisa**

Edital Chamada PNPD/Capes de 2019.

### **Nome do(a) Coordenador(a)**

Nome da Instituição de Ensino e/ou Pesquisa

Nome do Grupo de Pesquisa ativo no CNPq

Nome do Laboratório de Pesquisa

<Data>

<Município>-MS





## **1. EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

---

*Indicar e descrever o perfil dos pesquisadores, estudantes e técnicos, e suas respectivas instituições que fazem parte da pesquisa e que se beneficiarão com a melhoria da infraestrutura institucional do Laboratório de Pesquisa.*

## **2. INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

---

*Descrever as instituições e os centros de pesquisa parceiros do grupo de pesquisa do laboratório, além de empresas com parcerias e com possibilidades de financiamento e de uso dos resultados da pesquisa do projeto. Indicar, se houver, o vínculo do coordenador e da equipe com programa de pós-graduação sediado em Mato Grosso do Sul.*

## **3. LABORATÓRIO DE PESQUISA**

---

*Descrever um breve histórico do Laboratório de Pesquisa e sua infraestrutura institucional atual: espaço físico existente, equipamentos existentes, técnicos envolvidos, entre outros itens relevantes para avaliação.*

## **4. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA**

---

## **5. OBJETIVOS**

---

### **5.1. Objetivo Geral**

### **5.2. Objetivos Específicos**





## **6. REVISÃO DE LITERATURA**

---

## **7. METODOLOGIA**

---

## **8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

---

*Elencar as atividades, o período de execução e seus respectivos responsáveis.*

## **9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**

---

## **10. PRODUTOS GERADOS, IMPACTOS E BENEFÍCIOS PARA MATO GROSSO DO SUL**

---

*Os Impactos Resultados dos projetos devem ser explicitados de acordo com as seguintes vertentes: tecnológica, científica, social, industrial/comercial, ambiental e econômica.*

## **11. ESTRATÉGIAS DE DIFUSÃO DOS CONHECIMENTOS GERADOS**

---

## **12. INOVAÇÃO E/OU ORIGINALIDADE DESTACADA NO PROJETO**

---

## **13. CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO PARA A NUCLEAÇÃO DE NOVOS GRUPOS DE PESQUISA OU NA CONSOLIDAÇÃO DE GRUPOS EXISTENTES**

---







## **14. INSERÇÃO DO PROJETO NO SISTEMA LOCAL DE INOVAÇÃO OU EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO**

---

### **REFERÊNCIAS**

---





(Anexo 2, EDITAL PNDP/CAPES 2019)

<b>Título</b>					
<b>1</b>	<b>Título acadêmico devidamente comprovado por meio de diploma ou declaração de conclusão de curso</b>	<b>Máx.(Qtde)</b>	<b>Qtde</b>	<b>Peso (valor)</b>	<b>Total</b>
1.1	Doutorado em Geografia	1		50	
1.2	Doutorado em área afim da Geografia	1		40	
<b>Produção Científica, Tecnológica e Artística (produção científica de 2014 até a data da inscrição).</b>					
		<b>Máx.(Qtde)</b>	<b>Qtde</b>	<b>Peso (valor)</b>	<b>Total</b>
<b>2</b>	<b>Tempo de Experiência no Magistério</b>				
2.1	Magistério Superior	10 anos		3,00 (por ano)	
2.2	Magistério Educação Básica	10 anos		1,00 (por ano)	
<b>3</b>	<b>Orientações Concluídas</b>				
3.1	Stricto Senso (doutorado)	Sem teto		4,00 (p/tese)	
3.2	Stricto Senso (mestrado)	Sem teto		3,00 p/dissertação	
3.3	Lato sensu	Sem teto		2,00 p/ monografia	
3.4	Monografia de graduação	Sem teto		1,00 p/ monografia	
<b>4</b>	<b>Participação como membro em bancas de trabalho de conclusão</b>				
4.1	Stricto Senso (mestrado e doutorado)	Sem teto		3,00	
4.2	Graduação e Lato sensu (especialização)	Sem teto		1,5	
<b>5</b>	<b>Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais</b>				
5.1	Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		10,0	





5.2	Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		8,5	
5.3	Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		7,0	
5.4	Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		5,5	
5.5	Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		4,0	
5.6	Indexado com conceito B4 (QUALIS)	5		2,5	
5.7	Indexado com conceito B5 (QUALIS)	5		1,0	
5.8	Indexado com conceito C (QUALIS) e outras revistas com corpo consultivo não indexados pelo QUALIS	5		0,25	
6	<b>Artigo Publicado em Anais de Evento Internacional - completo, resumo expandido ou resumo</b>	5		2,0	
7	<b>Artigo Publicado em Anais de Evento Nacional - completo, resumo expandido ou resumo</b>	5		0,5	
8	<b>Trabalhos de divulgação artística em periódicos com corpo editorial</b>	5		2,0	
9	<b>Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados internacionais, com corpo editorial</b>	5		2,0	
10	<b>Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados nacionais, com corpo editorial</b>	5		1,0	
11	<b>Prefácio, Posfácio e verbetes de livros, ficha cristalográfica em bancos de dados internacionais</b>	5		1,0	
12	<b>Patente de produtos/processos de registro junto ao INPI (c/ Declaração comprobatória do INPI ou Escritório Internacional)</b>				
12.1	Patente aceita	5		10,0	
12.2	8.2 - Patente depositada, em processo de avaliação	2		5,0	
13	<b>Livros com corpo editorial (e com ISBN)</b>				
13.1	Autoria de livro texto integral (único tema)	5		10,00	
13.2	Co- Autoria de livro de texto integral (único tema)	5		8,00	
13.3	Organização de livro (coletânea)	5		5,00	
13.4	Capítulo de livro de autoria (único autor)	5		5,00	
13.5	Capítulo de livro coautoria (coautor)	5		3,00	
13.6	Tradução de livros completos	5		4,0	
13.7	Tradução de capítulos de livros	5		2,0	
14	<b>Produção Técnica</b>				
14.1	Confecção de mapas, cartas geográficas, maquetes, trabalhos técnicos, relatórios de	5		1,0	





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



Anexo à Resolução nº 49-PPGGEO

	pesquisa (não integrantes de outro trabalho já pontuado neste edital e que estejam publicadas ou disponíveis na internet ou em outro meio de comunicação, ou que tenham sido apresentadas publicamente)				
14.2	Assessoria/Consultoria científica/Parecer ad hoc - periódicos, CAPES, CNPq e outros externos à UFMS	5		2,0	

OBS.: DOCUMENTAR NA SEQUENCIA TODOS OS ITENS APRESENTADOS NA TABELA, PARA PERIÓDICOS IMPRIMIR (CAPA , CONSELHO EDITORIAL, SUMARIO, FICHA CATALOGRÁFICA, PRIMEIRA E ÚLTIMA FOLHA DO ARTIGO) E FICHA QUALIS DE CADA ARTIGO APRESENTADO, ADQUIRIDOS NA PLATAFORMA SUCUPIRA DE ACORDO COM A ÚLTIMA AVALIAÇÃO NA ÁREA DE GEOGRAFIA.

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

